



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PLANO QUADRIENAL DE AUDITORIA

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA
PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO - PALP (Arts. 31 a 35, da Resolução CNJ nº 309/2021)
QUADRIÊNIO 2022 - 2025



MISSÃO DA AUDITORIA (IIA Brasil)

"Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimentos objetivos baseados em risco".

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO
2	OBJETIVO DO PALP
3	LIMITAÇÕES DE AUDITORIA
4	TEMAS AUDITÁVEIS e OBJETIVOS
5	APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
6	ANEXO I - PROPOSTA DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça/CNJ aprovou, através da Resolução nº 309, de 11/03/2020, as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna do Poder Judiciário, a qual determina no Art. 31 a elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP (quadrienal) e do Plano de Auditoria Anual - PAA, baseado em riscos, para a definição das prioridades das ações de auditorias.

O PALP, alinhado ao planejamento estratégico do TRF1, constitui ferramenta de planejamento quadrienal, conforme dispõe o Art. 35 da supracitada resolução, tem o objetivo de definir, orientar e planejar as ações de auditoria que serão desenvolvidas pelas Unidades de Auditoria Internas do Poder Judiciário e deverá conter as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo, bem como os objetivos das avaliações.

O planejamento de longo prazo elaborado pela Seção Judiciária do Amazonas/SJAM é referente ao período de 2022 a 2025, tem caráter preventivo e atende aos padrões e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, do Conselho da Justiça Federal/CJF e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/TRF1.

Além do PALP 2022-2025, será elaborado em cada exercício o Plano de Anual de Auditoria/PAA onde serão consideradas as metas e objetivos do plano estratégico, orçamentário e financeiro, as normas aplicáveis, resultados de trabalhos anteriores, determinações e recomendações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo, assim como as ações de auditoria coordenadas e integradas do CNJ, do CJF e do TRF1.

As matérias a serem auditadas são mencionadas, neste plano, serão detalhadas nos sucessivos planos anuais de auditorias, que são passíveis de revisões e podem ser realinhados às mudanças no contexto organizacional, como

2. OBJETIVO DO PALP

O plano de auditoria a longo prazo visa orientar o planejamento das ações de auditoria anuais, durante o período de 2022 a 2025, de maneira a assegurar a conformidade, a transparência, a economicidade e a eficiências dos atos da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

Os principais objetivos que norteiam os trabalhos para o período de 2022 a 2025 são:

- a) Promover a transparências;
- b) Contribuir para promoção da acessibilidade e da sustentabilidade;
- c) Estimular a boa governança, a gestão de riscos e o aprimoramentos dos controles internos;
- d) Orientar os gestores e executores para o cumprimento dos objetivos institucionais e das normas, bem como para a adoção de boas práticas; e
- e) Monitorar as recomendações emanadas desta Unidade de Auditoria Interna e dos órgãos superiores.

Observados os temas propostos neste PALP, em cada exercício financeiro a elaboração e execução dos Planos Anuais de Auditoria levarão em consideração os aspectos de materialidade, relevância, criticidade e risco.

3. LIMITAÇÕES DE AUDITORIA

Fatores que podem limitar a atuação da unidade de auditoria

- a) O efetivo de pessoal lotado na UAI da SJAM, atualmente 3 servidores;
- b) A não implantação de sistema específico para o auxílio no ciclo das auditorias, que permita maior rapidez no cruzamento de informações, na realização de exames, no levantamento de achados, dentre outros;
- c) A necessidade de capacitação dos servidores lotados nas Unidades de Auditoria frente às constantes mudanças normativas e tecnológicas;
- d) As possíveis revisões deste Plano ou dos Planos Anuais de Auditoria em meio às mudanças organizacionais ou do cenário externo;
- e) As determinações de Auditorias Coordenadas Inclusão das auditorias constantes das Ações Coordenadas de Auditoria propostas pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Conselho da Justiça federal não previstas no PAA/2022.

4. TEMAS AUDITÁVEIS e OBJETIVOS (14322206)

Para o quadriênio de 2022-2025, os temas definidos na 10ª Reunião do Comitê Técnico de Auditoria Interna da Justiça Federal - CETAI-JF são:

I) Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial

OBJETIVOS - Avaliar se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão está em conformidade, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública.

II) Gestão Documental (englobando a avaliação do cumprimento da LGPD e da LAI)

OBJETIVOS - Avaliar a aderência do órgão às normas, regulamentos e diretrizes da gestão de processos e documentos institucionais.

III) Governança e Gestão de Pessoas

OBJETIVOS - Avaliar o grau de maturidade do órgão na aderência aos referenciais de governança, bem como a conformidade, a eficiência e a eficácia dos processos de trabalho atinentes à área de gestão de pessoas, às normas e aos regulamentos aplicáveis, uma vez se tratar do tema de maior materialidade dentro da organização.

IV) Governança e Gestão da Tecnologia da Informação.

OBJETIVOS - avaliar o grau de maturidade do órgão na aderência aos referenciais de governança, bem como a conformidade, a eficiência e a eficácia dos processos de trabalho atinentes à área de tecnologia da informação, às normas e aos regulamentos aplicáveis.

V) Governança e Gestão em Sustentabilidade.

OBJETIVOS - Avaliar a aderência do órgão à Política de Sustentabilidade, bem como a elaboração, revisão e o cumprimento do Plano de Logística Sustentável – PLS, instrumento que deverá envolver as dimensões ambiental, social e econômica.

VI) Governança e Gestão Estratégica (englobando avaliação de resultados).

OBJETIVOS - Avaliar a estrutura de Governança Institucional, o cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional, a implementação, o grau de maturidade e a gestão dos riscos dos processos de trabalho e controles internos administrativos do órgão, bem como a Integridade Institucional, em particular, a conformidade aos dispositivos da Resolução n. 410, de 23 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

VII) Governança e Gestão das Contratações

OBJETIVOS - Avaliar a implementação dos instrumentos de Governança das Contratações, previstos nos normativos vigentes, bem como a transição para os procedimentos do novo regime jurídico das contratações públicas estabelecido pela Lei n. 14.133/2021.

Outras ações e auditoria poderão ser realizadas em atendimentos às exigências do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal ou do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Ressalte-se que as áreas elencadas neste plano foram delimitadas de forma ampla e serão detalhadas nos sucessivos planos anuais de auditorias / PAA. São, também, passíveis de revisões e podem ser realinhados às mudanças do contexto organizacional ou por fatores externos, como dispõe o § 4º, do Art. 34, da Resolução CNJ nº 309/2020.

6. ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se a programação constante no ANEXO I à aprovação do Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas.

Na oportunidade informo que, após a aprovação, o PALP/2022-2025 será encaminhamento à Secretaria de Auditoria Interna do TRF1 para ser consolidado e apresentado ao Conselho de Administração até 30/11/2021.

Cláudia Antônia Dantas Martins

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud/Diref/SJAM

5. APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Aprovo o presente Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025.

Remeta-se à Secretaria Administrativa / SECAD, para conhecimento das unidades administrativas da SJAM.

Divulgue-se no sítio eletrônico, link da *Transparência - Auditoria Interna*, da SJAM na *Internet*.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amazonas/SJAM

ANEXO I - PROPOSTAS DE AÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

MACRODESAFIOS	AÇÕES DE AUDITORIA	PROPOSTAS			
		2022	2023	2024	2025
● Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	Acompanhamento das decisões e acórdãos do TCU e orientações da SECAU/TRF1, para fins de aplicação e cumprimento na SJAM. RECOMENDAÇÕES	X	X	X	X
	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis publicado no Portal da SJAM - IN TCU nº 84/2020.	X	X	X	X
● Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. ● Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria nos arquivos gerados pelo sistema da folha de pagamento, abrangendo as rubricas de remuneração que apresentam maiores riscos e materialidade.	X	X	X	X
	Auditoria em Despesas de Exercícios Anteriores			X	
	Auditoria de conformidade dos atos administrativos relacionados à concessão de aposentadorias e pensões, sujeitos ao registro no TCU - IN TCU nº 78/2018.	X	X	X	X
	Auditoria em procedimentos de treinamento e desenvolvimento.				X
	Auditoria de conformidade e dos controles dos atos administrativos relativos a ingressos de servidores, sujeitos a registro pelo TCU - IN TCU nº 78/2018.	X	X	X	X
	Auditoria operacional e de conformidade nos controles internos relacionados à frequência de servidores.	X			
	Auditoria operacional e de conformidade em procedimento de afastamentos de servidores (licenças).		X		
	Auditoria de conformidade em Averbções e Abonos de Permanência.			X	X
	Monitoramento de Auditorias Anteriores.	X	X	X	X
● Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. ● Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria nas ações da Seccional relacionadas a Obras e Reformas, bem como aos Serviços de Engenharia considerando a materialidade quantitativa, risco e relevância.	X	X	X	X
	Auditoria na Gestão de Contratos Administrativos sob o aspecto da materialidade, risco e relevância.	X	X	X	X
	Auditoria preventiva nos processos licitatórios sob o aspecto da materialidade, risco e relevância.	X	X	X	X
	Auditoria de conformidade em procedimentos de dispensas e inexigibilidades.			X	
	Auditoria operacional e de conformidade nas despesas relacionadas aos credenciados do Pró-social.	X	X		
	Auditoria na fiscalização e nos mecanismos de controles internos relacionados às entregas e pagamentos de insumos e materiais dos contratos de terceirização de mão-de-obra.	X			
	Auditoria operacional e de conformidade nos procedimentos relativos ao almoxarifado				X
	Monitoramento de Auditorias Anteriores.	X	X	X	X
● Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	Acompanhamento no sistema e-Pessoal / TCU para identificar lançamentos e arquivamento de possíveis indícios de irregularidade identificados pelo TCU nas fiscalizações de folhas de pagamento.	X	X	X	X
	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas Anuais da SJAM (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial) - IN TCU nº 84/2020.	X	X	X	X
	Monitoramento das Recomendações das Auditorias Anteriores.	X	X	X	X
● Garantia dos Direitos de Cidadania	Auditoria Coordenada - CNJ - sobre Acessibilidade nos Tribunais e Conselhos Nacionais / Instalações físicas.	X			
	Monitoramento de Auditorias Anteriores		X	X	



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Dantas Martins, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/10/2021, às 12:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 26/10/2021, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14322254** e o código CRC **E210F39C**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0005055-79.2021.4.01.8002

14322254v8